

**PREGÃO 04/2021 – SEI n. 0020616-63.2020.6.21.8000**

**Serviços de limpeza e higienização - Porto Alegre-RS**

<p><b>PERGUNTA</b></p>
------------------------

Prezados Senhores,

1 – Os lances deverão ser ofertados pelos valores mensais ou anuais?

2 – A licitante deverá controlar a assiduidade dos colaboradores, através de ponto biométrico, conforme subitem 4.4.9 do TR. Diante do exposto, perguntamos: quantos pontos biométricos serão necessários?

3 – Foi solicitado no Anexo I (equipamentos) do edital os seguintes itens: Telefone móvel, Computador notebook, Equipamento Fotográfico. Precisamos portanto, de mais esclarecimentos quanto ao modelo e especificações destes equipamentos.

4 – A convenção coletiva de trabalho que foi baseada na composição de custo dos preços do edital é a RS000051/2021 com número de registro MR063102/2020. Esta Convenção não trás os valores dos salários de supervisor de limpeza e Supervisor Geral. Poderiam esclarecer melhor este item?

Atenciosamente,

Roberto Cavalcante Barbosa

Comercial

APECÊ Serviços Gerais

## RESPOSTA

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, responde o esclarecimento conforme manifestação da área técnica (questões 2 a 4):

Questão 1:

As propostas e os lances deverão ser ofertados pelo preço total mensal para critério de julgamento (itens 5.3, I e 7.1.1 do edital).

Questão 2:

Serão necessários 3 (três) pontos biométricos, a serem instalados nos seguintes prédios: 1) Sede (Rua Duque de Caxias, nº 350); 2) Anexos I e II (Av. Padre Cacique, nº 96) e 3) Ed. Assis Brasil (Rua Sete de Setembro, nº 730).

Questão 3:

Estes equipamentos são destinados ao uso do supervisor-geral. Não são exigidas especificações mínimas em relação a estes equipamentos, mas sim que atendam aos fins para os quais estão destinados. O telefone móvel deve ser do tipo “smartphone” e, sendo dotado de câmera, dispensa do fornecimento de um equipamento fotográfico. Conforme o Termo de Referência COINP nº 02/2021, item 3.3.2.1.6, o supervisor geral deve realizar diversas funções, inclusive comunicações com o gestor e o chefe da seção via whatsapp. Daí, a necessidade de ser um telefone do tipo “smartphone”.

O equipamento fotográfico, que pode ser o do telefone móvel, deve ser capaz de tira fotos em modo digital para envio via whatsapp ou e-mail pelo supervisor geral.

O “notebook” se destinará à materialização dos controles exigidos ao supervisor geral, conforme item 3.3.2.1.6 do Termo de Referência COINP nº 02/2021. Também, com certeza, aos controles próprios que a empresa mantenha. Sendo assim, o equipamento deverá ter as propriedades mínimas de funcionamento, com acesso à internet mediante “wifi”, navegador de internet instalado, plataforma de editor de texto e planilha, acesso a conta de “e-mail”. Existem diversos modelos disponíveis no mercado que atendam ao necessário, sendo obrigação da empresa escolher um desses.

Questão 4:

Sim, a Convenção Coletiva de Referência é a MR063102/2020. Para chegar à remuneração dos supervisores deve-se partir da função com CBO 5143 (a mesma do profissional de limpeza), cujo salário-base é R\$ 1.184,93. Cabe salientar que, conforme as notas explicativas das planilhas modelo (Anexos IV, V e VI):

“Nota (3): Para os profissionais de supervisão deverá ser considerado o pagamento da insalubridade em grau médio (20%).”

“Nota (6): Prever gratificação de função para o supervisor geral em nível mínimo de 100% e para o supervisor de limpeza de 40% sobre o salário-base de cada profissional, consoante necessidade de remunerar o exercício de função específica de supervisão dos serviços, o nível de responsabilidade que estes profissionais desempenharão e a utilização por analogia do art. 62 da CLT.”

Estes valores devem ser colocados nos locais próprios na planilha de formação de custos.

Atenciosamente,

Adriano Machado da Costa,

Pregoeiro.